



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

15 de fevereiro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Protocolo Sob o nº 100/2022
de folhas 73 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 18/02/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre a concessão de benefícios aos cidadãos convocados pela Justiça Eleitoral para auxiliarem nos processos eleitorais, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Os cidadãos, com domicílio eleitoral em Tauá-Ce, convocados pela Justiça Eleitoral da 19ª Zona para auxiliarem nos Processos Eleitorais, no âmbito deste Município, terão, durante o ano subsequente, direito aos seguintes benefícios:

I - Isenção de taxa de inscrição em concurso ou seleção pública municipal para candidato que tenha atuado como mesário nas eleições em pelo menos 01 (um) turno nos últimos 02 (dois) anos;

II - Ser incluído como critério de desempate em Edital de concurso ou seleção pública municipal a atuação do candidato como mesário nas eleições em pelo menos 01 (um) turno nos últimos 02 (dois) anos;

III - Desconto de 10% em IPTU para contribuinte proprietário de imóvel residencial que tenha atuado como mesário nas eleições em pelo menos 01 (um) turno nos últimos 02 (dois) anos, benefício limitado a 01 (um) imóvel residencial.

Art. 2º - Para pleitear o benefício tributário previsto no artigo anterior, os contribuintes deverão apresentar requerimento à Secretaria de Orçamentos e Finanças, acompanhados dos seguintes documentos:

- I - Certidão da Justiça Eleitoral comprovado a prestação dos serviços em referência;
- II - Cópia da cédula de identidade;
- III - Cópia do título de eleitor;
- IV - Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Art. 3º - O cidadão deverá apresentar, quando exigido pelo Poder Público Municipal, declaração expedida pela Justiça Eleitoral ratificando sua condição de convocado pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvos quanto a seus efeitos que retroagirão a primeiro de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 15 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho
Vereador